



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO Nº 2227

APROVADO

e.

PROPOSIÇÃO	
NOME DA PROPOSIÇÃO: PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº 001/2001
AUTOR DA PROPOSIÇÃO: MESA DIRETORA	
EMENTA: CONCEDE ABONO SALARIAL AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	

RELATOR

J. ~~WALTER~~ JONILZ

F. ~~EDUARDO~~ ISMAEL

BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

DATA DA ENTRADA: 19/02/01 DATA DA LEITURA 22/02/01
 DESPACHO DO PRES.: PELA TRAMIT. NORMAL PELA DEVOL. AO AUTOR
 REG. DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIA URGÊNCIA ESPECIAL

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		
PROP. ENCAMINHADA	EM	<u>22/02/01</u>
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
EMENDAS ENCAM.	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO S/E	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
RED. FINAL-ENCAM.	EM	/ /
RED. FINAL-DEVOL.	EM	/ /

FINANÇAS E ORÇAMENTO		
PROP. ENCAMINHADA	EM	<u>22/02/01</u>
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
EMENDAS ENCAM.	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO S/E	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /

EDUCAÇÃO E SAÚDE		
PROP. ENCAMINHADA	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
EMENDAS ENCAM.	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO S/E	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /

AGRIC. E MEIO AMBIENTE		
PROP. ENCAMINHADA	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
EMENDAS ENCAM.	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO S/E	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /

TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA: 06/03/01 - 13/03/01 / / - / / - / /
 DISCUSSÃO: 1º EM 06/03/01 - 2º EM 13/03/01 DISC./SUPLEM. EM / / /
 ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE / / / A / / / REQ. POR
 ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE / / / A / / / REQ. Pela maioria dos vereadores
 TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS: ENCAM. P/COM. EM / / /
 PROCESSO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICO NOMINAL SECRETO
 ADIAM. DA VOTAÇÃO: DE / / / A / / / REQ. POR
 VOTAÇÃO: 1º EM 06/03/01 - 2º EM 13/03/01 VOT./SUPLEM. EM / / /
 RED. FINAL: EMC. P/C. EM: / / / DEVOL. EM / / / VOTADA EM / / /
 RED. FINAL: EXP. P/M EM: / / / REDIGIDA POR:
 PROP. RETIRADA EM: / / / - PELO PRESIDENTE PELO AUTOR
 PROP. PREJUDICADA EM: / / / ARQUIVADA EM / / /
 DECISÃO FINAL: APROVADO REJEITADO EM / / /
 DATA DO AUTÓGRAFO: 13/03/01 ARQUIVADA EM / / /



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

RESOLUÇÃO N.º 056 / 2001.



**CONCEDE ABONO SALARIAL AOS
SERVIDORES DO PODER LEGISLA-
TIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO
CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições le-
gais, Faz Saber, que o plenário APROVOU e ela PROMULGA a seguin-
te;**

RESOLUÇÃO

Art. 1º. É concedido no mês de fevereiro de 2001, a todos os servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, um abono salarial no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 2º. O abono salarial de que trata a presente resolução, não tem caráter cumulativo e não servirá de base de cálculo para nenhuma gratificação ou adicional.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta do Orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de fevereiro de 2001.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CON-
CEIÇÃO DO CASTELO, ES, 13 DE MARÇO DE 2001.**


DOMINGOS LÚCIO ZANÃO
Presidente


SEBASTIÃO DA SILVA VARGAS
1º Secretário



ISMAEL FERREIRA DOS SANTOS
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/2001.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO
Aprovado em DUAS votação por
UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 13/03/2001

PRESIDENTE

**CONCEDE ABONO SALARIAL AOS
SERVIDORES DO PODER
LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO
CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
legais, Faz Saber, que o plenário APROVOU e ela PROMULGA a
seguinte;

RESOLUÇÃO

Art. 1º. É concedido no mês de fevereiro de 2001, a todos os
servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Conceição
do Castelo, um abono salarial no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 2º. O abono salarial de que trata a presente resolução,
não tem caráter cumulativo e não servirá de base de cálculo para
nenhuma gratificação ou adicional.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução
correrão à conta do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de fevereiro de 2001.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES, 19 DE FEVEREIRO DE 2001.


DOMINGOS LÚCIO ZANÃO
Presidente


SEBASTIÃO DA S. VARGAS
1º Secretário


ISMAEL F. DOS SANTOS
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

PARECER

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/2001.

RELATOR: VEREADOR **JOSÉ ADMIR FIORESI**.

RELATÓRIO

O Projeto de Resolução n.º 001/2001, de autoria da Mesa Diretora, foi lido no expediente da Sessão Ordinária realizada no dia 22/02/2001 e encaminhado nesta mesma data a esta Comissão para ser examinado e receber parecer, conforme estabelece o Regimento Interno deste Poder Legislativo.

É o relatório.

PARECER

O Projeto de Resolução nº 001/2001, tem por finalidade conceder a todos os servidores da Câmara Municipal, um abono salarial no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

O referido Projeto tem seus efeitos, segundo art. 4º, retroativo à 1º de fevereiro de 2001.

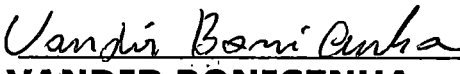
Abono neste mesmo valor foi concedido aos servidores do Poder Executivo.

Analisando cuidadosamente a matéria em tela, esta Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Serviço Público, constata que a mesma se encontra dentro das normas legais vigentes, razão pela qual, é pela **LEGALIDADE** e **CONSTITUCIONALIDADE** do referido Projeto de Resolução, conforme o mesmo foi redigido.

Sala das sessões da câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 05 de março de 2001.


JOSÉ ADMIR FIORESI.....O RELATOR


SEBASTIÃO DA S. VARGAS.....COM O RELATOR


VANDIR BONICENHA.....COM O RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

PARECER

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/2001.

RELATOR: VEREADOR **JOSÉ ADMIR FIORESI**.

RELATÓRIO

O Projeto de Resolução n.º 001/2001, de autoria da Mesa Diretora, foi lido no expediente da Sessão Ordinária realizada no dia 22/02/2001 e encaminhado nesta mesma data a esta Comissão para ser examinado e receber parecer, conforme estabelece o Regimento Interno deste Poder Legislativo.

É o relatório.

PARECER

O Projeto de Resolução n.º 001/2001, tem por finalidade conceder a todos os servidores da Câmara Municipal, um abono salarial no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

O referido Projeto tem seus efeitos, segundo art. 4º, retroativo à 1º de fevereiro de 2001.

Abono neste mesmo valor foi concedido aos servidores do Poder Executivo.

Analizando cuidadosamente a matéria em tela, esta Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Serviço Público, constata que a mesma se encontra dentro das normas legais vigentes, razão pela qual, é pela **LEGALIDADE** e **CONSTITUCIONALIDADE** do referido Projeto de Resolução, conforme o mesmo foi redigido.

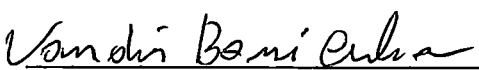
Sala das sessões da câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 05 de março de 2001.



JOSÉ ADMIR FIORESI-.....O RELATOR



SEBASTIÃO DA S. VARGAS-.....COM O RELATOR



VANDIR BONICINHA-.....COM O RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

PARECER

DA: COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/2001.

RELATOR: VEREADOR **ISMAEL FERREIRA DOS SANTOS**.

RELATÓRIO

O Projeto de Resolução n.º 001/2001, foi lido no expediente da Sessão Ordinária realizada no dia 22/02/2001 e encaminhado nesta mesma data à esta Comissão para ser examinado e receber parecer.

É o relatório.

PARECER

O Projeto de Resolução nº 001/2001, tem por objetivo conceder no mês de fevereiro um abono salarial a todos os servidores da Câmara Municipal, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Os recursos para fazer face às despesas da presente lei, são os constantes do orçamento da Câmara Municipal vigente, rubrica 3111-Pessoal Civil.

Após analisar cuidadosamente a matéria em tela, quanto ao aspecto financeiro, esta Comissão de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas, é pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto de Lei, conforme o mesmo foi redigido.

Sala das sessões da câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 05 de março de 2001.

ISMAEL FERREIRA DOS SANTOS-.....RELATOR

IVALDO LIMA-.....COM O RELATOR

VANDIR BONICENHA-COM O RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone-0XX-27-547-1310 – Fax-0XX-27-547-1201

PARECER

DA: COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/2001.

RELATOR: VEREADOR **ISMAEL FERREIRA DOS SANTOS**.

RELATÓRIO

O Projeto de Resolução n.º 001/2001, foi lido no expediente da Sessão Ordinária realizada no dia 22/02/2001 e encaminhado nesta mesma data à esta Comissão para ser examinado e receber parecer.

É o relatório.

PARECER

O Projeto de Resolução nº 001/2001, tem por objetivo conceder no mês de fevereiro um abono salarial a todos os servidores da Câmara Municipal, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Os recursos para fazer face às despesas da presente lei, são os constantes do orçamento da Câmara Municipal vigente, rubrica 3111-Pessoal Civil.

Após analisar cuidadosamente a matéria em tela, quanto ao aspecto financeiro, esta Comissão de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas, é pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto de Lei, conforme o mesmo foi redigido.

Sala das sessões da câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 05 de março de 2001.



ISMAEL FERREIRA DOS SANTOS-.....RELATOR



IVALDO LIMA-.....COM O RELATOR



VANDIR BONICINHA-COM O RELATOR